



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 13/2025.

Em 07 de Julho de 2025.

Autoriza a participação de representantes no seminário Estadual de Vereadores e servidores de câmaras municipais, promovido pela UVESC e dá outras providências.

Leandro Bortolini, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizado o Vereador Adilson Borba a participar no seminário estadual de vereadores e servidores de câmaras municipais, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de abril de 2023 e resolução nº 01/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 07 de Julho de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente